



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata da DCCCXI Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
12 de abril de 2017, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos doze dias do mês de abril de 2017, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual pediu dispensa de leitura da matéria do Projeto de Lei Nº017/17 de autoria do Poder Executivo de acordo com o art. 106, § 2º e inciso II do Regimento Interno, concluiu. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que não poderia deixar de vir a essa tribuna e que todos os colegas Vereadores já estão sabendo que pela segunda vez saiu de pauta e que mexeu com toda Câmara que há trinta dias a mobilização que houve aqui em relação aos laticínios, ao incentivo financeiro quanto particularmente a Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco, mas isso atingindo todo Estado do Rio de Janeiro. Disse que gostaria de deixar registrado a sua indignação que por mais uma vez por medidas, por manobras políticas não houve a votação hoje na ALERJ. Disse que teve a oportunidade de estar acompanhando junto com o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho, junto com o Vereador Diogo Latini Rodrigues e mais uma notícia ruim que a partir desse mês o que estaria em dez por cento do incentivo fiscal a Cooperativa passa a ter que depositar pagar vinte por cento. Disse que os Vereadores sabem do valor que se tratava que deixava a Cooperativa dispondo de uma distribuição entre os cooperados no final do ano e repondo equipamentos que seria o lucro, então esse ano como está indo ela não vai ter como fazer isso. Disse que é com indignação que vem a tribuna para deixar registrado e que todos puderam acompanhar que foi manobra política e disse que no dia que foram lá ficou certo, tiveram o apoio de todos os Deputados presentes quanto ao laticínio e todos sabendo da dificuldade e da importância que é o laticínio para o nosso Estado, particularmente para nossa cidade, disse que então acha que é motivo de indignação. Aparte Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual agradeceu o Vereador Cássio e disse que com forme já foi dito e disse que acompanharam mesmo a votação e mais uma vez foi retirada de pauta realmente e todo trabalho que fizeram de protocolar ofício nos gabinetes dos Deputados e agora vão ter que se intensificar mais porque com forme foi dito por alguns Deputados a inclusão de outros segmentos junto ao laticínio é o que causou todo esse embaraço, nenhum outro

segmento fez o que o laticínio fez. Disse que todos os Vereadores se deslocaram para a Capital, para ALERJ e fizeram uma assembleia e demonstraram números e estatísticas que comprovam que o segmento está em ascensão, em crescimento. Disse ainda que torna a dizer, equilíbrio fiscal não se faz com prejudicar um segmento que está em crescimento, equilíbrio fiscal se faz com uma política responsável e séria, então essas inclusões desses outros segmentos acabam atrapalhando o laticínio e como o colega Vereador Cássio disse em valores a Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco mês que vem vai ter que depositar mais R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil) para o FEEF (Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal), concluiu. O Vereador Cássio disse que para passar um entendimento melhor onde no dia tinham força do laticínio toda representada, as cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro e hoje por ter uma adesão grande e todos os Deputados serem a favor de ajudar o laticínio alguns Deputados de interesse, Deputados de líderes de Governo, representante do Governo tiveram a coragem de acrescentar a AMBEV, concessionárias de automóveis, transporte, disse que isso é um absurdo e que fica aqui a sua indignação e tristeza e o que quer passar para todos que observem bem essas pessoas que a hora deles vai chegar. Disse que tem visto escândalos aí e que é dessa forma que surge o escândalo. O Vereador disse ainda que gostaria de agradecer pela oportunidade e deixar seu registro de indignação, concluiu. O Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira disse que só para complementar o que o Vereador Cássio falou que faz sua as palavras do Vereador Cássio e acha que a Casa toda se manifesta aí com a sua indignação quanto a tudo isso e acha que é uma brincadeira que está sendo feita, porque tem Deputados colocando seus interesses na frente de um benefício que é em prol de todos. Disse ainda que incluíram também joalheria no Projeto, agora veio cervejaria, AMBEV, hortifruti. Disse que uma coisa que era só com hortifruti e leite, agora já colocaram um monte de segmento para que atrapalhasse. Disse que temos que continuar a lutar e que não podem desistir, acha que tem como disse o Vereador José Luiz Estefani intensificar as forças, os pedidos para que a coisa aconteça, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira colocou o Requerimento Verbal do Vereador Júlio Carlos Silva Badini onde pede dispensa de leitura da matéria referente ao Projeto de Lei Nº017/17 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em seguida o presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura Mensagem do Projeto de Lei Nº017/17 do Poder Executivo que dispõe as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2018 e dá outras providências”, do Projeto de Decreto Legislativo Nº001/17 do Vereador Alberto de Oliveira Herdy, do Projeto de Decreto Legislativo Nº002/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº778/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº805/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº870/17 do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho, do Decreto Nº913/17 do Poder Executivo que “Dispõe sobre o funcionamento da Administração Municipal durante a Semana Santa e dá outras providências e do Ofício Nº07/17 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira disse que só para comentar a respeito da resposta do ofício do Secretário de Esporte que já viu que aconteceu a limpeza e a única coisa que pede é que mantenham, continue do jeito que está lá funcionando. Disse que agradece ao Secretário pela resposta rápida que foi dada, em seguida o presidente passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº017/17 de autoria do Poder Executivo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo Nº001/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo Nº002/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou ao Chefe do Poder Executivo as Indicações Nº778/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, a Indicação Nº805/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº870/17 do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho. O Presidente comunicou que a Casa seguirá o Decreto Nº913/17 de autoria do Poder Executivo e que quinta-feira dia 13/04 vai ser ponto facultativo, sexta-feira dia 14/04 feriado Nacional e que a Casa voltará aos trabalhos normais na segunda-feira dia 17/04. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo _____ 1º Secretário _____.